



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 2

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

Processo: N° 11277/2025 Cód. Verificador: 61EA61GJ

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO  
**Subassunto:** Requerimento  
**Data de Abertura:** 14/05/2025 15:39  
**Previsão:** 13/06/2025

<b>Documentos do Processo</b>		
<b>Outros Documentos</b>		
Descrição	Entregue	Anexo
		Of 79-25 - Encaminha Req. 34 (3).pdf
		Req. 34 - Informação Portal da Transparência.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

<b>Observação</b>	
REQUERIMENTO N° 34/2025.	
Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025	
Ementa: Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio negro, PR.	
Os Vereadores e a Vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando INFORMAÇÕES ao técnico, Sr Marlon, responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações:	
- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?	
- Qual lei o portal tem como base?	
- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?	
- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?	
- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?	
Justificativa: O portal da transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso do recurso público e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e do uso do dinheiro público. Chamamos isso de controle social. O portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade, são dados sobre despesas e receitas públicas, sobre licitações e contratações, sobre servidores públicos, sobre fornecedores e muito mais.	
Como o portal da transparência, funciona a vários anos no nosso município, é importante que essas informações cheguem até esta casa de leis, para que também a população tenha conhecimento desta ferramenta.	
Atenciosamente.	
MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO BRASIL	
JOÃO ALVES - PP	
ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD	
LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD	
Disponível em: <a href="https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722">https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722</a>	



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido



## Of. Nº 079/2025 - CMRN

Rio Negro, PR, 14 de Maio de 2025

Ao Exmo. Sr.

**Alessandro Cristian Von Linsingen**

Prefeito Municipal

RIO NEGRO - PR

Senhor Prefeito:

Em atenção ao pedido contido no Requerimento nº 34, datado de 12/05/2025, (cópia anexa), subscrito pelos Exmos. Srs. Vereadores: João Alves, Élcio Josué Colaço, Landivo Geraldo de Oliveira Gruber e pela Exma Sra. Vereadora Maria Célia Conte e disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722>, o tema foi debatido e votado em sessão ordinária conforme registro disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/152> <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/152/expedientemateria>

Sendo assim, apresentamos a Vossa Excelência, na forma do art. 219 do Regimento Interno desta casa de Lei requerer ao técnico, Sr Marlon responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações:

- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?
- Qual lei o portal tem como base?
- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?
- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?
- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?

Agradecemos antecipadamente a sua atenção e aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais alta consideração e estima.

Atenciosamente,

**ODAIR PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 15:34 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pe24e624622e84>.





## MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

## COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

**Processo:** 11277/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Origem:****Usuário:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH**Data/Hora:** 14/05/2025 15:39**Observação:** REQUERIMENTO Nº 34/2025.

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

Ementa: Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio negro, PR. Os Vereadores e a Vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando INFORMAÇÕES ao técnico, Sr Marlon, responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações:

- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?
- Qual lei o portal tem como base?
- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?
- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?
- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?

Justificativa: O portal da transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso do recurso público e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e do uso do dinheiro público.

Chamamos isso de controle social. O portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade, são dados sobre despesas e receitas públicas, sobre licitações e contratações, sobre servidores públicos, sobre fornecedores e muito mais.

Como o portal da transparência, funciona a vários anos no nosso município, é importante que essas informações cheguem até esta casa de leis, para que também a população tenha conhecimento desta ferramenta.

Atenciosamente,

MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO BRASIL

JOÃO ALVES - PP

ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722>**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Repartição:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Responsável:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO**Data/Hora:** 14/05/2025 15:39**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_    \_\_\_\_ : \_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 91423 Historico do Processo(182) - Sequência: 3

**Processo Nº 11277 / 2025**

Código Verificador: 61EA61GJ

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** REQUERIMENTO Nº 34/2025.

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

Ementa: Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio negro, PR.  
Os Vereadores e a Vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com o que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando INFORMAÇÕES ao técnico, Marlon, responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações

- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?

- Qual lei o portal tem como base?

- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?

- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?

- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?

Justificativa: O portal da transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso do recurso público e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas de uso do dinheiro público.

Chamamos isso de controle social. O portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade: dados sobre despesas e receitas públicas, sobre licitações e contratações, sobre servidores públicos, fornecedores e muito mais.

Como o portal da transparência, funciona a vários anos no nosso município, é importante que essas informações cheguem até esta casa de leis, para que também a população tenha conhecimento desta ferramenta.

Atenciosamente.

MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO BRASIL

JOÃO ALVES - PP

ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722>

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Data Abertura:** 14/05/2025 15:39**Data Previsão:** 13/06/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH**Data/Hora:** 14/05/2025 15:39

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital  
Guia Movimentação

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 11277/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Origem:****Usuário:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH**Repartição:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Data/Hora:** 14/05/2025 15:39**Observação:** REQUERIMENTO Nº 34/2025.

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

Ementa: Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio negro, PR. Os Vereadores e a Vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando INFORMAÇÕES ao técnico, Sr Marlon, responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações:

- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?
- Qual lei o portal tem como base?
- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?
- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?
- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?

Justificativa: O portal da transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso do recurso público e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e do uso do dinheiro público.

Chamamos isso de controle social. O portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade, são dados sobre despesas e receitas públicas, sobre licitações e contratações, sobre servidores públicos, sobre fornecedores e muito mais.

Como o portal da transparência, funciona a vários anos no nosso município, é importante que essas informações cheguem até esta casa de leis, para que também a população tenha conhecimento desta ferramenta.

Atenciosamente,

MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO BRASIL

JOÃO ALVES - PP

ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722>**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Repartição:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Responsável:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Data/Hora:** 14/05/2025 15:39**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_    \_\_\_\_ : \_\_\_\_

**REQUERIMENTO Nº 34/2025.**

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

**Ementa:** Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio negro, PR.

Os Vereadores e a Vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando INFORMAÇÕES ao técnico, Sr Marlon, responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações:

- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?
- Qual lei o portal tem como base?
- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?
- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?
- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?

**Justificativa:** O portal da transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso do recurso público e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e do uso do dinheiro público.

Chamamos isso de controle social. O portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade, são dados sobre despesas e receitas públicas, sobre licitações e contratações, sobre servidores públicos, sobre fornecedores e muito mais.

Como o portal da transparência, funciona a vários anos no nosso município, é importante que essas informações cheguem até esta casa de leis, para que também a população tenha conhecimento desta ferramenta.



Atenciosamente,

MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO BRASIL

ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

JOÃO ALVES - PP

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Assinatura digitalizada

Câmara Municipal de Rio Negro - Estado do Paraná

R. Dr. Vicente Machado, 148 - Centro, Rio Negro - PR, 83880-039 / Fone: (47) 3641-7400 - E-mail:cmrn@rionegro.pr.leg.br

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 91423 Historico do Processo(182) - Sequência: 5

**Processo Nº 11277 / 2025**

Código Verificador: 61EA61GJ

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** REQUERIMENTO Nº 34/2025.

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

Ementa: Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio negro, PR.  
Os Vereadores e a Vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com o que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando INFORMAÇÕES ao técnico, Marlon, responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações

- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?

- Qual lei o portal tem como base?

- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?

- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?

- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?

Justificativa: O portal da transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso do recurso público e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas de uso do dinheiro público.

Chamamos isso de controle social. O portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade: dados sobre despesas e receitas públicas, sobre licitações e contratações, sobre servidores públicos, fornecedores e muito mais.

Como o portal da transparência, funciona a vários anos no nosso município, é importante que essas informações cheguem até esta casa de leis, para que também a população tenha conhecimento desta ferramenta.

Atenciosamente.

MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO BRASIL

JOÃO ALVES - PP

ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722>

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Data Abertura:** 14/05/2025 15:39**Data Previsão:** 13/06/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Data/Hora:** 14/05/2025 16:32

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 11277/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Origem:****Usuário:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Repartição:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Data/Hora:** 14/05/2025 16:34**Observação:** Segue para conhecimento do Sr Geovan da Silva, secretário de Planejamento e Coordenador Geral.  
Atenciosamente**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Usuário:** GEOVAN DA SILVA**Data/Hora:** 14/05/2025 16:34**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_:\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 91423 Historico do Processo(182) - Sequência: 7

**Processo Nº 11277 / 2025**

Código Verificador: 61EA61GJ

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** REQUERIMENTO Nº 34/2025.

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

Ementa: Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio negro, PR.  
Os Vereadores e a Vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com o que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando INFORMAÇÕES ao técnico, Marlon, responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações

- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?

- Qual lei o portal tem como base?

- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?

- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?

- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?

Justificativa: O portal da transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso do recurso público e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas de uso do dinheiro público.

Chamamos isso de controle social. O portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade: dados sobre despesas e receitas públicas, sobre licitações e contratações, sobre servidores públicos, fornecedores e muito mais.

Como o portal da transparência, funciona a vários anos no nosso município, é importante que essas informações cheguem até esta casa de leis, para que também a população tenha conhecimento desta ferramenta.

Atenciosamente.

MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO BRASIL

JOÃO ALVES - PP

ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722>

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Data Abertura:** 14/05/2025 15:39**Data Previsão:** 13/06/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** GEOVAN DA SILVA**Data/Hora:** 15/05/2025 09:08

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 11277/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Origem:****Usuário:** GEOVAN DA SILVA**Repartição:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Data/Hora:** 15/05/2025 09:08**Observação:** Para conhecimento e tratativas.**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Repartição:** DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO - CONTROLE INTERNO - CI**Responsável:** JERUSA CLERES HACK**Data/Hora:** 15/05/2025 09:08**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_    \_\_\_\_:\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 91423 Historico do Processo(182) - Sequência: 9

**Processo Nº 11277 / 2025**

Código Verificador: 61EA61GJ

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** REQUERIMENTO Nº 34/2025.

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

Ementa: Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio negro, PR.  
Os Vereadores e a Vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com o que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando INFORMAÇÕES ao técnico, Marlon, responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações

- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?

- Qual lei o portal tem como base?

- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?

- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?

- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?

Justificativa: O portal da transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso do recurso público e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas de uso do dinheiro público.

Chamamos isso de controle social. O portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade: dados sobre despesas e receitas públicas, sobre licitações e contratações, sobre servidores públicos, fornecedores e muito mais.

Como o portal da transparência, funciona a vários anos no nosso município, é importante que essas informações cheguem até esta casa de leis, para que também a população tenha conhecimento desta ferramenta.

Atenciosamente.

MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO BRASIL

JOÃO ALVES - PP

ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722>

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Data Abertura:** 14/05/2025 15:39**Data Previsão:** 13/06/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** JERUSA CLERES HACK**Data/Hora:** 19/05/2025 10:44

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 11277/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Origem:****Usuário:** JERUSA CLERES HACK**Repartição:** DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO - CONTROLE INTERNO - CI**Data/Hora:** 19/05/2025 10:48**Observação:** Para análise e resposta ao requerimento em questão, solicita-se a verificação do prazo legal/regimental para atendimento e manifestação**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Usuário:** MARLON ANTONIO STOEBERL**Data/Hora:** 19/05/2025 10:48**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_:\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 91423 Historico do Processo(182) - Sequência: 11

Pág 1 / 1

**Processo Nº 11277 / 2025**

Código Verificador: 61EA61GJ

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** REQUERIMENTO Nº 34/2025.

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

Ementa: Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio negro, PR.  
Os Vereadores e a Vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com o que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando INFORMAÇÕES ao técnico, Marlon, responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações

- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?

- Qual lei o portal tem como base?

- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?

- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?

- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?

Justificativa: O portal da transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso do recurso público e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas de uso do dinheiro público.

Chamamos isso de controle social. O portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade: dados sobre despesas e receitas públicas, sobre licitações e contratações, sobre servidores públicos, fornecedores e muito mais.

Como o portal da transparência, funciona a vários anos no nosso município, é importante que essas informações cheguem até esta casa de leis, para que também a população tenha conhecimento desta ferramenta.

Atenciosamente.

MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO BRASIL

JOÃO ALVES - PP

ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722>

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Data Abertura:** 14/05/2025 15:39**Data Previsão:** 13/06/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** MARLON ANTONIO STOEBERL**Data/Hora:** 19/05/2025 14:56



## MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 3

### COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

**Processo:** 11277/2025

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO

**Subassunto:** Requerimento



## MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 2 / 3

### Origem:

**Usuário:** MARLON ANTONIO STOEBERL

**Repartição:** DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - SISTEMAS - ADMINISTRAÇÃO - SADM

**Data/Hora:** 20/05/2025 16:50

**Observação:** As informações requeridas pelos vereadores foram devidamente coletadas e organizadas, estando prontas para apresentação em sessão específica a ser agendada junto a Câmara Municipal de Rio Negro.

Informamos que os dados serão apresentados na data que for programada, conforme calendário e disponibilidade desta Casa de Leis.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Pergunta 1:** Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?

Embora não haja uma data exata para a implantação do portal, o município de Rio Negro segue a legislação federal e municipal que trata da transparência pública.

A Lei Complementar Federal nº 131, de 2009, determinou prazo de quatro anos para municípios com até 50 mil habitantes implantarem seus portais da transparência.

Em 2011, a Lei Federal nº 12.527, a Lei de Acesso à Informação, estabeleceu prazos ainda mais rigorosos, com a obrigatoriedade de publicação de informações detalhadas.

Em Rio Negro, a Lei Municipal nº 2.323, de 2013, criou o acesso à informação no município, e em 2023 foi publicada a regulamentação desta lei via Decreto nº 97, consolidando o funcionamento e a atualização do portal.

**Pergunta 2:** Qual a base legal do portal, quem é responsável por alimentar as informações e com que periodicidade?

O portal da transparência tem como base principal a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Municipal nº 2.323/2013, regulamentada pelo Decreto nº 97/2023.

A maior parte das informações é atualizada automaticamente, conforme os servidores técnicos alimentam os sistemas de gestão pública específicos.

Algumas informações são inseridas manualmente, sempre após aprovação dos departamentos responsáveis.

Quanto à periodicidade, depende do tipo de informação, variando entre atualizações instantâneas, conforme o sistema é alimentado, até atualizações mensais ou conforme exigido por legislação.

**Pergunta 3:** Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?

O Portal da Transparência do Município de Rio Negro oferece acesso a diversas informações, organizadas para facilitar o acompanhamento pela população.

Entre elas estão:

- Despesas públicas, detalhadas por fornecedor, valor e natureza da despesa;
- Receitas municipais, discriminadas por fontes, como tributos e transferências;
- Licitações e contratos, com acesso a editais, resultados, empresas contratadas e valores;
- Dados sobre servidores públicos, incluindo cargos, remunerações e lotação;
- Convênios e repasses firmados com entidades;
- Informações fiscais e contábeis, como balanços e relatórios de gestão fiscal;
- Publicações legais e atos administrativos;
- Estrutura administrativa e organogramas;
- Serviço de Informações ao Cidadão, para pedidos formais de informações conforme a Lei de Acesso.

O portal possui ferramentas de busca e filtros que permitem ao cidadão localizar informações por período, área ou tipo, promovendo o controle social efetivo.

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 3 / 3

Pergunta 4: O portal da transparência do Município de Rio Negro é considerado pelo Tribunal de Contas do Estado eficiente?

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná avalia anualmente os portais municipais pelo Índice de Transparéncia da Administração Pública (ITP).

Na edição de 2024, Rio Negro alcançou 94,70% de conformidade, com 100% dos itens obrigatórios atendidos, conquistando a classificação Ouro e ficando em 81º lugar entre 399 municípios.

Este avanço de 18,09% em relação a 2023 reflete o compromisso do município com o aprimoramento contínuo do acesso à informação pública, atendendo às exigências legais e às orientações técnicas do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.

**Ass:** \_\_\_\_\_

**Destino:**

**Usuário:** JERUSA CLERES HACK

**Data/Hora:** 20/05/2025 16:50

**Ass:** \_\_\_\_\_

**Recebido por:** \_\_\_\_\_

**Data/Hora:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_    \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 91423 Historico do Processo(182) - Sequência: 13

**Processo Nº 11277 / 2025**

Código Verificador: 61EA61GJ

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** REQUERIMENTO Nº 34/2025.

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

Ementa: Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio negro, PR.  
Os Vereadores e a Vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com o que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando INFORMAÇÕES ao técnico, Marlon, responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações

- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?

- Qual lei o portal tem como base?

- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?

- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?

- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?

Justificativa: O portal da transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso do recurso público e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas de uso do dinheiro público.

Chamamos isso de controle social. O portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade: dados sobre despesas e receitas públicas, sobre licitações e contratações, sobre servidores públicos, fornecedores e muito mais.

Como o portal da transparência, funciona a vários anos no nosso município, é importante que essas informações cheguem até esta casa de leis, para que também a população tenha conhecimento desta ferramenta.

Atenciosamente.

MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO BRASIL

JOÃO ALVES - PP

ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722>

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Data Abertura:** 14/05/2025 15:39**Data Previsão:** 13/06/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** JERUSA CLERES HACK**Data/Hora:** 21/05/2025 08:26

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 11277/2025**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Origem:****Usuário:** JERUSA CLERES HACK**Repartição:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - CONTROLE INTERNO - CI**Data/Hora:** 21/05/2025 08:53**Observação:** O requerimento foi respondido pelo responsável, revisado por esta Controladoria e está apto para ser encaminhado como resposta à Câmara Municipal.**Ass:** \_\_\_\_\_**Destino:****Repartição:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Responsável:** GEOVAN DA SILVA**Data/Hora:** 21/05/2025 08:53**Ass:** \_\_\_\_\_**Recebido por:** \_\_\_\_\_**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_:\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 91423 Historico do Processo(182) - Sequência: 15

**Processo Nº 11277 / 2025**

Código Verificador: 61EA61GJ

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** REQUERIMENTO Nº 34/2025.

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

Ementa: Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio negro, PR.  
Os Vereadores e a Vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com o que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando INFORMAÇÕES ao técnico, Marlon, responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações

- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?

- Qual lei o portal tem como base?

- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?

- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?

- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?

Justificativa: O portal da transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso do recurso público e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas de uso do dinheiro público.

Chamamos isso de controle social. O portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade: dados sobre despesas e receitas públicas, sobre licitações e contratações, sobre servidores públicos, fornecedores e muito mais.

Como o portal da transparência, funciona a vários anos no nosso município, é importante que essas informações cheguem até esta casa de leis, para que também a população tenha conhecimento desta ferramenta.

Atenciosamente.

MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO BRASIL

JOÃO ALVES - PP

ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722>

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Data Abertura:** 14/05/2025 15:39**Data Previsão:** 13/06/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** GEOVAN DA SILVA**Data/Hora:** 22/05/2025 08:05



## MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 1 / 3

### COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

**Processo:** 11277/2025

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO

**Subassunto:** Requerimento



## MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital  
Guia Movimentação

**Origem:**

**Usuário:** GEOVAN DA SILVA

**Repartição:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

**Data/Hora:** 22/05/2025 08:10

**Observação:** As informações requeridas pelos vereadores foram devidamente coletadas e organizadas, estando prontas para apresentação em sessão específica a ser agendada junto a Câmara Municipal de Rio Negro.

Informamos que os dados serão apresentados na data que for programada, conforme calendário e disponibilidade desta Casa de Leis.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Pergunta 1:** Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?

Embora não haja uma data exata para a implantação do portal, o município de Rio Negro segue a legislação federal e municipal que trata da transparência pública.

A Lei Complementar Federal nº 131, de 2009, determinou prazo de quatro anos para municípios com até 50 mil habitantes implantarem seus portais da transparência.

Em 2011, a Lei Federal nº 12.527, a Lei de Acesso à Informação, estabeleceu prazos ainda mais rigorosos, com a obrigatoriedade de publicação de informações detalhadas.

Em Rio Negro, a Lei Municipal nº 2.323, de 2013, criou o acesso à informação no município, e em 2023 foi publicada a regulamentação desta lei via Decreto nº 97, consolidando o funcionamento e a atualização do portal.

**Pergunta 2:** Qual a base legal do portal, quem é responsável por alimentar as informações e com que periodicidade?

O portal da transparência tem como base principal a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Municipal nº 2.323/2013, regulamentada pelo Decreto nº 97/2023.

A maior parte das informações é atualizada automaticamente, conforme os servidores técnicos alimentam os sistemas de gestão pública específicos.

Algumas informações são inseridas manualmente, sempre após aprovação dos departamentos responsáveis.

Quanto à periodicidade, depende do tipo de informação, variando entre atualizações instantâneas, conforme o sistema é alimentado, até atualizações mensais ou conforme exigido por legislação.

**Pergunta 3:** Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?

O Portal da Transparência do Município de Rio Negro oferece acesso a diversas informações, organizadas para facilitar o acompanhamento pela população.

Entre elas estão:

Despesas públicas, detalhadas por fornecedor, valor e natureza da despesa;

Receitas municipais, discriminadas por fontes, como tributos e transferências;

Licitações e contratos, com acesso a editais, resultados, empresas contratadas e valores;

Dados sobre servidores públicos, incluindo cargos, remunerações e lotação;

Convênios e repasses firmados com entidades;

Informações fiscais e contábeis, como balanços e relatórios de gestão fiscal;

Publicações legais e atos administrativos;

Estrutura administrativa e organogramas;

Serviço de Informações ao Cidadão, para pedidos formais de informações conforme a Lei de Acesso.

O portal possui ferramentas de busca e filtros que permitem ao cidadão localizar informações por período, área ou tipo, promovendo o controle social efetivo.

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**Processo Digital  
Guia Movimentação

Pág 3 / 3

Pergunta 4: O portal da transparência do Município de Rio Negro é considerado pelo Tribunal de Contas do Estado eficiente?

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná avalia anualmente os portais municipais pelo Índice de Transparéncia da Administração Pública (ITP).

Na edição de 2024, Rio Negro alcançou 94,70% de conformidade, com 100% dos itens obrigatórios atendidos, conquistando a classificação Ouro e ficando em 81º lugar entre 399 municípios.

Este avanço de 18,09% em relação a 2023 reflete o compromisso do município com o aprimoramento contínuo do acesso à informação pública, atendendo às exigências legais e às orientações técnicas do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.

**Ass:** \_\_\_\_\_

**Destino:**

**Repartição:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

**Responsável:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO

**Data/Hora:** 22/05/2025 08:10

**Ass:** \_\_\_\_\_

**Recebido por:** \_\_\_\_\_

**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_:\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 91423 Historico do Processo(182) - Sequência: 17

**Processo Nº 11277 / 2025**

Código Verificador: 61EA61GJ

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** REQUERIMENTO Nº 34/2025.

Rio Negro, PR, 12 de Maio de 2025

Ementa: Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio negro, PR.  
Os Vereadores e a Vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com o que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando INFORMAÇÕES ao técnico, Marlon, responsável pelo portal da transparência, faça uso da tribuna e nos traga algumas informações

- Em que ano foi implantado o portal da transparência em nosso município?

- Qual lei o portal tem como base?

- Qual servidor é responsável por disponibilizar as informações no portal, qual a sequência dessas informações, diária, semanal ou mensal?

- Quais informações os cidadãos podem obter através do portal da transparência?

- O portal da transparência do Município de Rio negro é considerado pelo tribunal de contas do Estado eficiente?

Justificativa: O portal da transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso do recurso público e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas de uso do dinheiro público.

Chamamos isso de controle social. O portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade: dados sobre despesas e receitas públicas, sobre licitações e contratações, sobre servidores públicos, fornecedores e muito mais.

Como o portal da transparência, funciona a vários anos no nosso município, é importante que essas informações cheguem até esta casa de leis, para que também a população tenha conhecimento desta ferramenta.

Atenciosamente.

MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO BRASIL

JOÃO ALVES - PP

ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2722>

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Requerimento**Data Abertura:** 14/05/2025 15:39**Data Previsão:** 13/06/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO**Data/Hora:** 17/06/2025 14:47